



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.**

OFÍCIO N° 012 /2024

ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

REFERENCIA: PROJETO N° 016/2024

Ilmo. Sr.

Hailson Alves Ramalho

M.D. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Inicialmente, cumprimentando Vossa Senhoria, venho a sua presença mui respeitosamente **SOLICITAR** a emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir projeto de Lei que trata de denominação de rua.

Em anexo encontram-se os documentos exigidos por esta secretaria para elaboração de parecer.

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a Vossa Senhoria seja providenciada a emissão do estudo no prazo de 10 (dez) dias, para que seja dado prosseguimento ao Processo Legislativo.

Saquarema, 20 de março de 2024.


Odinei Garcia Ramos
Presidente

Recebi em
29/03/24 



Saquarema, 08 de abril de 2024.

Ofício SMART nº 70/2024

Origem: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Para: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Assunto: Emissão de Parecer Técnico Sobre Projeto de Lei

Prezados,

Vimos através deste, em atendimento ao ofício de número 012/2024, informar que foi aberto o processo administrativo de número 5643/2024, para que se pudesse emitir parecer técnico sobre o projeto de lei número 016/2024.

Seguem, em anexo, o parecer e seus anexos.

Nesta oportunidade, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Hallson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Matrícula: 209279



PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 016/2024 que trata de denominação de rua, conforme ofício de número 012/2024.

I. DOS FATOS

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 012/2024, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 016/2024, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 5643/2024, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, fora adquirido informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, não se tratando de APA.

Por fim, foi realizada pesquisa pública na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome “**Rua das Pedras**” já fora atribuído a outra rua deste município, onde foi localizada a Lei Nº 539/2001, que denominou a Rua das Pedras no bairro Bonsucesso.

Sendo assim, pode-se constatar que há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.



Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia da Lei Nº 539/2001;
- Cópia do mapa do loteamento da área mencionada;
- Cópia do Google Earth.

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **arquivamento** do projeto de lei número 016/2024, que visa denominar a “**Rua das Pedras**” no bairro **Rio Seco**, na cidade de Saquarema – RJ, interrompendo, assim, o Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 08 de abril de 2024.


Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Matrícula: 209279